

EDITAL Nº 160/2024 – PSS – REPOSIÇÃO SMED EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 18/04/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.302, de 04 de abril de 2024. Outrossim, INFORMA que a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 160/2024

,	PROFESSOR I – CONCURSO N° 08/19		
		DATA DA ADMISSÃO: 30/04/2024	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
641°	JADNA BARCELLOS RODRIGUES	09:30	09:10

- OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + função" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;



- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- 1) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.
 - 1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
 - 1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.



- 1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
- 1,7 O prazo de contratação se encerra em **07 de maio de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de abril de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRODiretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO Secretário de Administração e Recursos Humanos



ANEXO I DO EDITAL Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu,				(nome com	pleto), ir	nscrito no Cl	PF nº
	,	solicito	minha	contratação	na	função	de
	, col	nforme conv	ocação publ	icada no Edital	n° 160 /	2024 . Outro	ssim,
declaro estar ciente que só serei co	ontratado, na form	a da lei, se eu	vier a preei	ncher os requisito	s exigido	os para a fun	ção e
apresentar toda a documentação,	informações e lau	idos de aptid	ão da avalia	ıção médica e p	sicológica	a até 07/05/2	2024.
Também estou ciente e de acordo o	que toda a comunic	cação para o p	rocesso adm	issional dar-se-á	exclusiva	amente por es	ste e-
mail. Por fim, declaro ter conhecin	nento do inteiro teo	or do Edital de	e Abertura nº	° 133/2019 e do I	Edital 160	0/2024.	
		Pelotas,	de	;		de 2	2024.
		Assinatura	<u> </u>				



ANEXO II DO EDITAL Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Ец,	de conformida	ade com o que estabelece a
	Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, declaro:	
, ,	ica e não receber proventos de aposentadoria oriundos o to Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fu	
	ca e receber proventos de aposentadoria oriundos de to Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fu	
() estar ciente de que para ser ad cargo/função atualmente ocupado.	dmitido na função para a qual fui convocado necessito p	edir exoneração/rescisão do
	OU	
() estar ciente de que, no caso horários para exercício de ambos.	de acumulação legal de cargos/funções, necessito con	mprovar compatibilidade de
	Pelotas, de_	de 2024.
	<u></u>	
	Assinatura	



B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu,	, declaro, sob as penas da lei, que possuo o
seguinte patrimônio:	
	DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES
	TOTAL:
	Pelotas,de2024.
	Assinatura



C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu,			, declaro que:
() já recebo auxílio-alimentação oriundo d Municípios e suas autarquias, empresas ou fi		_	
	OU		
() não recebo auxílio-alimentação oriundo Municípios e suas autarquias, empresas ou fo		ercidas perante a Ur	nião, Estados, Distrito Federal,
	Pelotas,	de	de 2024.
	Assinatura		_



ANEXO III DO EDITAL Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2024 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO (PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):		
SEXO: () MASCULINO () FEMINING	O	DATA DE NASC	IMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO	O () DIVORCIADO	O () VIÚVO ()	UNIÃO ESTÁVEL ()OUTROS	
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO ()INDÍGENA ()NEGRO () NÃO INFORMADO				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
NACIONALIDADE:	LOCAL DE N	ASCIMENTO:		
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () F () REABILITADO	ÍSICA () AUDITI	VA () VISUAL () INTELECTUAL () MENTAL	
OBS. DEFICIÊNCIA:				
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:	UF:	EMISSÃO:	
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):			CATEGORIA:	
EMISSÃO:		VALIDADE:		
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:	
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO E	XIGIR): REGISTR	O:	VALIDADE:	
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM	I () NÃO C	OMPRADA COM	FGTS ()SIM ()NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NA	ÃO CEP:			
ENDEREÇO:			NÚMERO:	
COMPLEMENTO: BAIRRO:				
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:	
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: ()SIM ()NÃO	
TELEFONE PARA RECADO: ()	NO	ME:	WHATSAPP: ()SIM ()NÃO	
E-MAIL:				
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:		
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)				
MATRÍCULA: CLASSIFICAÇÃO:			EDITAL:	
FUNÇÃO:				
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo				
DATA DE ADMISSÃO: / / SECRETARIA:				

LEI AUTORIZATIVA:

VIGÊNCIA:

DE

EDITAL DE ABERTURA:

NÚMERO DO CONTRATO:



DEPENDENTES
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO)
ANOS
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24
ANOS
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU
MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;
() 06 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA
ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE
QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O
TRABALHO;
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL;
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.
DEPENDENTE 01
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ()
SIM () NÃO
DEPENDENTE 02
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 03
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 04
TIPO: NOME: DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
Indiana See add () Shift Deliberte Indiana Debite Indiana () Shift) Into



ESCOLARIDADE				
ESCOLARIDADE :	() 01 - ANALFABETO	() 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	() 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)	
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL	() 04 – DE 5 ^a A 8 ^a SÉRIE (EF)	() 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	() 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO	
	() 07 – E. MÉDIO COMPLETO	() 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	() 09 – E. SUPERIOR COMPLETO	
,	() 10 – PÓS GRADUAÇÃO	() 11 – MESTRADO	() 12 – DOUTORADO	
* NO CASO DE GI	RADUAÇÃO OU PÓS GRAI	DUAÇÃO, ESPECIFICAR O CUR	SO:	
		DADOS PROFISSIONAIS		
		ÍNCULOS NO MUNICÍPIO		
MATRÍCULA:	<u></u>	RGO:		
VALE-TRANSPO				
PRIMEIRO EMPR	EGO: () SIM () NÃ	0		
TRABALHO EM NÃO	OUTRA EMPRESA OU Ó	RGÃO PÚBLICO /OUTRAS FO	NTES DE RENDA ()SIM ()	
RAZÃO SOCIAL:	~	REGIME:		
OBS.:	O-ALIMENTAÇÃO : ()SI	M ()NÃO		
ODS				
DAZÃO GOGIAL		TINCULOS ANTERIORES		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:				
PERÍODO:				
REGIME:				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
PERÍODO:				
REGIME:				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
PERÍODO: REGIME:				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ: PERÍODO:				
REGIME:				
DAZÃO COCIA				
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:				
PERÍODO:				
REGIME:				



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃO COLOCAR DATA EMPRESA FUNÇÃO E TARFEAS OUE DESEMPENHOU

COLOCAR DATA, EMFRESA, FUNÇAO E TAKEL	FAS QUE DESEMPENHOU
OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACION	NADO COM A FUNÇÃO
ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDION	MAS E INFORMÁTICA
IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: – () Básico () Intermediário () Avançado	